



Governo de Goiás  
Prefeitura Municipal de Abadiânia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO  
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO Nº 001/2023**

O **Governo do Município de Abadiânia/GO**, com sede à Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº. 712 - Centro Abadiânia-GO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento do art. 19, § 5º da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, art. 175, da Constituição Federal, art. 11, inc. I, da Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Complementar Municipal nº 062/2023, dispositivos legais que autorizam a concessão de serviço público indicado abaixo, com a finalidade de assegurar a participação popular no processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB**, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para:

- a) **CONSULTA PÚBLICA** (etapa destinada exclusivamente a coleta de sugestões e críticas à minuta do **PMSB**): os interessados terão **07 (dias)** corridos, a contar do dia 12/07/2023 para apresentar as suas sugestões;

**1. DISPONIBILIDADE DAS MINUTAS.**

**1.1.** As minutas do PMSB estarão disponíveis a partir de 12/07/2023, no Departamento de Licitações do Município de Abadiânia/GO, localizado a Av. Geraldo R. dos Santos – Centro Administrativo Municipal. No horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30 podendo ser contatado pelo endereço eletrônico: [contato@abadiania.go.gov.br](mailto:contato@abadiania.go.gov.br).

**1.2.** Todos os documentos relativos ao objeto da CONSULTA, também, estarão acessíveis no site do município, no endereço: <https://www.abadiania.go.gov.br>.

**2. PARTICIPANTES.**



**Governo de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Abadiânia**

**2.1** A Consulta é evento público que permite a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, podendo o interessado apresentar a sua sugestão ou comentários, junto ao Departamento de Licitação do Município ou mediante o e-mail: [contato@abadiania.go.gov.br](mailto:contato@abadiania.go.gov.br).

**2.2** As manifestações escritas na Consulta serão devidamente registradas.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

3.1 Será lavrado relatório da consulta, cujos conteúdos serão apensados às minutas, compondo memorial do processo.

Abadiânia, 11 de julho de 2023.

  
**José Aparecido Alves Diniz**  
Prefeito